

## Re: Contrato TRE/ES - Envio de Nota de Empenho

Varejao Doces e festas <varejao\_docesefestas@yahoo.com.br>

Qui, 22/09/2022 16:15

Para: Leticia Figueira Werneck <leticia.werneck@tre-es.jus.br>

boa tarde

ok

recebido

Em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 13:38:24 GMT-3, Leticia Figueira Werneck <leticia.werneck@tre-es.jus.br> escreveu:

Prezados, boa tarde

Encaminho as seguintes notas de empenho, emitidas em favor dessa empresa para a locação de tenda, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo):

- Nota de Empenho 2022NE000368 - primeiro turno do pleito de 2022 (de 19/09/22 a 05/10/22)
- Nota de Empenho 2022NE000369 - primeiro turno do pleito de 2022 (de 19/09/22 a 05/10/22), se houver.

Informo que essa Nota de Empenho é o documento hábil para formalizar a contratação e que a confirmação do seu recebimento pela empresa marca o início da contagem do prazo de entrega/execução.

Isto posto, **solicito a confirmação de recebimento desta notificação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, com a devida identificação do responsável**, sob pena de restar configurada a recusa de manutenção da proposta.

Por fim, ressalta-se que a empresa optante pelo SIMPLES, para usufruir da isenção da retenção de tributos e contribuições estabelecida pela IN SRF nº 1234/2012, deverá apresentar declaração ORIGINAL (01) via na forma do Anexo IV daquela instrução normativa, JUNTO COM A NOTA FISCAL. CÓPIA NÃO É VÁLIDA.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leticia Figueira Werneck  
Chefe da Seção de Contratos/COMAP/SAO  
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo  
email: [leticia.werneck@tre-es.gov.br](mailto:leticia.werneck@tre-es.gov.br)  
Tel.: (27) 2121-8612  
Celular: (27) 99242-6690